

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2062

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - TERMO



TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE QUE PRESTA O CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE VICE PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN - MANDATO 2025/2028

AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025 ÀS 8H30MIN, NESTA CIDADE DE APODI-RN, NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, FOI REALIZADA A SESSÃO SOLENE DE COMPROMISSO E POSSE, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA, ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA, ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA, JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES, LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO, MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS, PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES, RAIMUNDO NONATO CARLOS JUNIOR, E RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA, ONDE SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR E SECRETÁRIO AUXILIAR VEREADOR MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS, COMPARECEU AO ATO DE POSSE O SENHOR IVANILDO LIMA DE OLIVEIRA, ELEITO VICE PREFEITO DESTE MUNICÍPIO DE APODI NAS ELEIÇÕES DE 06 (SEIS) DE OUTUBRO DE 2024 PARA PRESTAR O COMPROMISSO E TOMAR POSSE NO CARGO. CONVIDADO PELO PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA DE VEREADORES PRESTA EM VOZ ALTA O SEGUINTE COMPROMISSO: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APODI, AS DEMAIS LEIS, E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO Povo – ASSIM O PROMETO". EM SEGUITA O SENHOR IVANILDO LIMA DE OLIVEIRA DECLAROU ENCONTRAR-SE DESINCOMPATIBILIZADO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DOS ARTIGOS 37 E 38 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E APRESENTOU SUA DECLARAÇÃO DE BENS ATUALIZADA, QUE FICA ARQUIVADA NA SECRETARIA DESTA CASA LEGISLATIVA. CONCLUÍDAS AS FORMALIDADES, O SENHOR ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE VEREADORES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, SOLENEMENTE DECLAROU EMPORRASADO O SENHOR IVANILDO LIMA DE OLIVEIRA NO CARGO DE VICE-PREFEITO DE APODI PARA O EXERCÍCIO, DIGO, EXERCER MANDATO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 Á 31 DE DEZEMBRO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2062



DE 2028. PARA CONSTAR, FOI LAVRADO ESTE TERMO QUE VAI ASSINADO PELO VICE-PREFEITO EMPORADO, PELO PRESIDENTE, POR MIM E PELOS DEMAIS VEREADORES PRESENTES.

IVANILDO LIMA DE OLIVEIRA

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA

ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO
 ANTONIO MARCOS DE CARVALHO

EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA
 Ednarte da Silveira e Silva
FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
 FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA

JOSE ANDREATO PEREIRA ALVES

LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

PAULO LUCIANO FERREIRA GOMES

RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR

RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA

2

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 37827787